PORTARIA Nº. 06/2009, de 1° de janeiro de 2009.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de janeiro de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1°. No dia 02 de janeiro de 2009, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 1° de janeiro de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 1°/01/2009
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Juciléia Aparecida M. Zambianco
Assistente Administrativo